

CONEXÃO JURÍDICA



ADI 5469

VISÃO GERAL

OBJETO: CLÁUSULAS 1ª, 2ª, 3ª, 6ª E 9ª DO CONVÊNIO ICSM Nº 93 (DEFINIÇÃO DA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA; LIMITAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS AO DÉBITO DEVIDO À UF DE ORIGEM; APLICAÇÃO AOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL)

PARTES:

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO ELETRÔNICO - ABCOMM

REQUERIDO: CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ

RELATOR: DIAS TOFFOLI

AMICUS CURIAE

FIESP ADMITIDA EM 10/06/2016

ANDAMENTO

STATUS ATUAL: AGUARDANDO JULGAMENTO

CONSEQUÊNCIAS PARA O SETOR

SE MANTIDA A SISTEMÁTICA DO CONVÊNIO ICMS Nº 93, HAVERÁ INEVITÁVEL AUMENTO DA CARGA TRIBUTÁRIA E DE CUSTOS OPERACIONAIS PARA ADEQUAÇÃO AO NOVO SISTEMA.